

Inscrição como Advogada com cédula profissional n.º 10 627 (atualmente suspensa);

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública e Seminário de Alta Direção (12.ª edição) realizados pelo INA, respetivamente em 2010 e 2005;

Certificação de aptidão profissional de Formador — CAP n.º EDF 14944/2000 DL;

Frequência de diversas ações de formação profissional em matérias com interesse relevante para as áreas de atuação em que exerceu a sua atividade.

Experiência profissional:

2012/2013 — técnica superior da Divisão de Planeamento Estratégico da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

2007/2012 — Diretora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

2004/2007- Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

2004/2008 — Gestora do Centro Europe Direct do Oeste e do Centro Europe Direct da Península de Setúbal, da rede de informação da Comissão Europeia;

2002/2004 — Coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

1997/2002 -Jurista do Núcleo de Apoio Jurídico da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

1993/1997 — Chefe de Divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (cargo que assegurou interinamente);

1992/1997 — Assessoria Jurídica à Direção de Serviços de Gestão e Administração da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Outras atividades ou trabalhos:

Membro do Conselho Coordenador de Avaliação da Direção Regional do Ribatejo e Oeste e da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo desde 2005 a 2012; Vogal efetivo por parte da Direção na Comissão Paritária da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, no Biénio 2011/2012; Gestora de Projeto na implementação do GeRFiP -Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública, na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — 2011/2012; Participou na qualidade de membro do júri em diversos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de pessoal para ocupação de postos de trabalho de carreiras gerais e para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, em diversos organismos, bem como em procedimentos de aquisição de bens e prestação de serviços; Formadora em diversas ações de formação profissional dedicadas a matérias relacionadas com o exercício das suas funções; Vice-Presidente nos biénios 2003/2004 e 2005/2006 da IPSS — Cooperativa de Pais Trabalhadores para Apoio à Infância, C. R. L.; Presidente do Conselho Fiscal no biénio 2007/2008 da IPSS — Cooperativa de Pais Trabalhadores para Apoio à Infância, C. R. L.

206864357

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

Aviso n.º 4685/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz -se saber que, de acordo com os processos de avaliação elaborados nos termos do n.º 3 a 6 do artigo 12.º da lei supracitada e após despacho da presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança, os funcionários, abaixo mencionados, concluíram com aproveitamento, o respetivo período experimental:

Nome	Carreira e Categoria
António César Ribeiro	Assistente Operacional.
Rui Jorge Alves Fontoura.	Assistente Operacional.
Sónia Paula Mesquita Salvador . . .	Assistente Operacional.

19 de fevereiro de 2013. — A Presidente da CAP, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

206864568

Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Lourosa — Santa Maria da Feira

Declaração de retificação n.º 434/2013

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16481/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012, a p. 39267, referente à consolidação definitiva interna na carreira e categoria de assistente operacional do trabalhador Jorge Silva, retifica-se o ponto único. Assim, onde se lê:

«Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que foi autorizada a consolidação definitiva interna, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do trabalhador Jorge Silva, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a de agosto de 2012.»

deve ler-se:

«Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que foi autorizada por despacho de 3 de julho de 2012 do diretor-geral da Administração Escolar a consolidação definitiva interna, na carreira e categoria de assistente operacional, do trabalhador Jorge da Silva, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à data do despacho.»

27 de março de 2013. — A Diretora, *Rosa Maria Resende Costa Pais Ribeiro*.

206859124

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Aviso n.º 4686/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de António Nobre, no Porto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos seguintes termos:

1 — Os requisitos para admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização da candidatura:

2.1 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio do Agrupamento de Escolas, disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede e na página eletrónica do agrupamento de escolas — <http://ae-anobre.pt>

2.2 — O requerimento referido no ponto anterior é apresentado ao Presidente do Conselho Geral Transitório e contém os seguintes elementos: identificação completa, habilitações académicas e profissionais, situação profissional, morada atual e contactos expeditos, identificação do lugar a que se candidata e do aviso de publicitação no *DR*.

2.3 — O requerimento de admissão referido nos pontos anteriores deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem obrigatoriamente as funções exercidas até ao momento, períodos e datas do exercício, a formação profissional e a situação atual na carreira: serviço de origem, categoria, vínculo e tempo de serviço;

b) Projeto de intervenção, relativamente às escolas do agrupamento, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

c) Certificados das declarações: fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte, dos certificados das habilitações académicas e da formação profissional, declaração autenticada dos serviços de origem comprovativos da situação atual do candidato;

d) Prova documental dos elementos constantes do curriculum, com exceção dos que se encontrem arquivados no processo individual do candidato desde que este se encontre neste Agrupamento de Escolas.

2.4 — Os candidatos podem, ainda, fazer entrega ou declaração de outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.